

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 – Nº 2126

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4950, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srª. TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS do exercício do Cargo Efetivo – Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de maio de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Alessandra Landes Duarte Drumond** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, tipo de vínculo: efetivo, na

forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 12/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CLARICE PAPACENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Clarice Papacena** – Cargo: Servente, matrícula nº 001192, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 24/04/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTI PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Lucília Izabel Zucolotto Pedruzzi** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 004757, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **02/05/2023 a 20/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSÂNGELA ALVES DE LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Rosângela Alves de Lacerda** – Cargo: Servente matrícula nº 001353, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 032/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **23/05/2023 a 19/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/05/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LIDIANE PINHEIRO JULIÃO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Lidiane Pinheiro Julião dos Santos**, Cargo: Prof. do Magistério Função Docência III, matrícula nº 009209, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2765/2023 de 29 de maio de 2023, pelo período de **22/05/2023 a 17/11/2023 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/05/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de maio de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2023

Por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica adiado o prazo para apresentação das propostas do Chamamento Público Nº 003/2023.

NOVA DATA DA ABERTURA: 16/06/2023 às 13:00h.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos e/ou jurídicas, residentes ou sediadas no município de Vargem Alta – ES e região, com vistas a apresentações musicais, para atender aos eventos culturais promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2023.071E0700001.17.0003

Vargem Alta – ES, 29/05/2023.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2023

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 026/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instituído pela portaria nº 026/2022 de 09 de novembro de 2022, para apuração de informações do Protocolo nº 5160/2022 de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de maio de 2023.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2023

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2023, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 005/2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 005/2023, instituído pela portaria nº 005/2023 de 31 de janeiro de 2023, para apuração de informações do Protocolo nº 6117/2022 de 28 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de maio de 2023.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2023

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA** a servidor inscrito sob a matrícula nº 0****9, lotado na Secretaria Municipal de Interior, de acordo com o disposto no Art. 203 da Lei Complementar nº 010/2003 – Conforme apuração do Processo de Sindicância nº 007/2023 instituído pela portaria nº 009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de maio de 2023.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2023

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA** a servidores inscritos sob as matrículas nº 0****7, nº 0****7, nº 0****7 lotados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no Art. 203 da Lei Complementar nº 006/2003 – Conforme apuração do Processo de Sindicância nº 006/2023 instituído pela portaria nº 008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 29 de maio de 2023.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 037/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 **O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.**

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 29 de maio de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 31/05/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
215	EDIMARA VERONEZ GOMES	33	84º
18	CINTIA DA COSTA MOROZINI	33	85º

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA

Data da escolha de vaga: 31/05/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
645	ESTELA ROSA PEZZIN	46	12º
235	LUZIANI PEREIRA NUNES	45	13º

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 31/05/2023

Horário: 09h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
264	LUCILIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI	25	37º
320	SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORENCIO	25	39º

Vargem Alta/ES, 29 de maio de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

ALAN LOPES ALTOÉ
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com